



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES¹.

PARECER N° 115/2020-CECE

Processo nº 164/2020

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei 2.063/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de Urgência Especial, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 2.579/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão acompanhado da Emenda n° 007/2020 e Subemendas n° 001 e 002/2020.

Conforme preceitua a legislação pertinente, compete a esta comissão, opinar sobre todos os processos relativos a educação, ensino, artes, ao patrimônio histórico, lazer, turismo, esportes, cultura e outros afins.

Nesse sentido, devidamente fundamentado o parecer com os elementos dispostos acima, na condição de relator dessa comissão, apresento parecer **FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n° 2.063/2020, devendo a Emenda n° 007/2020 e Subemendas n°s 001 e 002/2020 terem seu mérito submetidas à deliberação do plenário.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Mequiel Zacarias Ferreira
Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Educação, Cultura e Esportes**, em reunião extraordinária de 28 de agosto de 2020, opinou, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n° 2.063/2020, devendo a Emenda n° 007/2020 e Subemendas n°s 001 e 002/2020 terem seu mérito submetidas à deliberação do plenário.

Sala das Comissões, em 28 de agosto de 2020.

¹ **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

Presidente: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)

Vice-Presidente/Relator: Vereador Mequiel Zacarias Ferreira (PT)

Membro: Vereador Charles Miranda Medeiros (PSD)